

Ofício nº 573/2020_CNM_BSB

Brasília, 11 de maio de 2020.

A Sua Senhoria, a Senhora Karine Silva dos Santos
Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE
Brasília/DF - CEP: 70070-929

Assunto: **Pleito municipal para apoio emergencial no enfrentamento à Covid-19: reiteração de pleito constante nos Ofícios 560/2020, relativo aos prazos de prestação de contas de programas federais.**

Senhora Presidente,

1. Ao cumprimentar Vossa Senhoria, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) reitera a solicitação contida no Ofício 560, de 20/4/2020, de prorrogação do prazo de prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e no Ofício nº 534, de 31/03/2020 sobre a necessidade de flexibilização do prazo para disponibilizar os dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) e reprogramação das datas para utilização dos recursos do Apoio Financeiro aos Municípios (AFM).
2. Justifica-se o pedido em razão do cenário pandêmico por qual passa o país e da imprevisibilidade da retomada das atividades educacionais presenciais que podem prejudicar o cumprimento de prazos para alimentar o SIOPE, para a emissão de pareceres e para a remessa das prestações de contas do PNAE e PNATE, em razão das dificuldades técnicas e operacionais de muitos Municípios, podendo gerar, assim, uma situação de irregularidade dos entes federativos em relação aos programas federais.
3. Certos de sua especial atenção, a CNM coloca-se à disposição pelos telefones: (61)2101-6040/6089 ou pelos e-mails: gabinete@cnm.org.br e educacao@cnm.org.br.

Atenciosamente,



Gládemir Aroldi
Presidente